

**PORTARIA Nº 053/2024
DE 21 FEVEREIRO DE 2024.**

***Concede Licença Prêmio ao Servidor
Municipal e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio ao Servidor Srº **ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, sob nº do CPF XXX-932.535-XX, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO/SE**, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – O servidor gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 retornando em (vinte e sete) de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 21 fevereiro de 2024.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal